



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 29/2001  
2.ª CÂMARA DE JULGAMENTO  
SESSÃO DE: 15/12/2001  
PROCESSO DE RECURSO Nº 1/002169/2000 AI Nº 1/200008598  
RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E  
USINA MANOEL COSTA FILHO S.A.  
RECORRIDO: AMBOS  
CONS.ª RELATORA: Eliane Maria de Souza Matias

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA

RELATÓRIO:

Dispensado

VOTO DA RELATORA:

Considerando que a presente ação fiscal trata da falta de recolhimento diário do ICMS apurado sob regime de especial de fiscalização e controle;

considerando que a alegativa da recorrente de que os valores apresentados na autuação não coincidem com os constantes de sua contabilidade, muito embora não tenha apresentado qualquer dado que substancie sua alegativa, mas que podem fragilizar o trabalho fiscal, uma vez que a própria fiscalização não cuidou em anexar a documentação que serviu de base ao lançamento.

Proponho a conversão do curso do presente processo em diligência, para que se traga aos autos as planilhas de recolhimento diário.

É o voto.

DECISÃO:

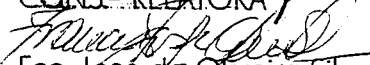
Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes e recorridos CÉLULA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA e USINA MANOEL COSTA FILHO S.A.

RESOLVEM, os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do presente processo em diligência, nos termos propostos pela Conselheira Relatora e de acordo com a manifestação oral da douta Procuradoria Geral do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, aos 23 de janeiro do ano 2.001.

Nabor Barbosa Meira  
PRESIDENTE

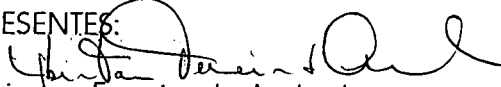
  
Eliane M<sup>ª</sup> de Souza Matias  
CONS.<sup>ª</sup> RELATORA

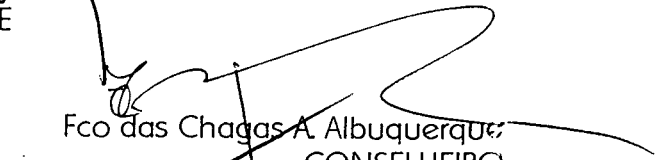
  
Fco. José de Oliveira Silva  
CONSELHEIRO

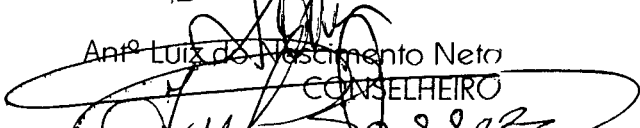
  
José Miltonio Colares de Melo  
CONSELHEIRO

  
José Maria Vieira Mota  
CONSELHEIRO

PRESENTES:

  
Ubiratan Ferreira de Andrade  
PROCURADOR DO ESTADO

  
Fco das Chagas A. Albuquerque  
CONSELHEIRO

  
Ant<sup>º</sup> Luiz do Nascimento Neto  
CONSELHEIRO

  
Fernando Ailton L. Barrocas  
CONSELHEIRO

  
Wlândia M<sup>ª</sup> Parente Aguiar  
CONSELHEIRA

CONSULTOR TRIBUTÁRIO